



REGULAMENTO

2024

1. Sumário

1.	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.....	3
2.	DIREITOS DA CBV SOBRE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA.....	3
3.	UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)	4
1.	DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO	5
2.	CALENDÁRIO E LOCAL	5
3.	DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	5
4.	INSCRIÇÕES	6
5.	CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO (DUPLAS E QUARTETOS):.....	7
6.	PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO TORNEIO.....	7
7.	FORMATO DA COMPETIÇÃO	10
8.	SISTEMA DE DISPUTA.....	10
9.	RANKING DE ENTRADA	21
10.	CLASSIFICAÇÃO	21
11.	SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO.....	22
12.	TABELAS	22
13.	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	23
14.	OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES/ATLETAS PARTICIPANTES.....	23
15.	DISPOSIÇÕES FINAIS	25
1.	ANEXO I – TABELA DE JOGOS.....	28
1.	ANEXO II - REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE	28
2.	ANEXO III - REGRAS E ARBITRAGEM.....	29
3.	ANEXO IV – REGULAMENTO QUARTETO	34
4.	ANEXO V - QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	37
5.	ANEXO VI - UNIFORMES	38
6.	ANEXO VII - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES	39
7.	ANEXO VIII - CONDIÇÃO DE JOGO.....	40
8.	ANEXO IX – HOSPEDAGEM	41
9.	ANEXO X – MODELO DE ATESTADO MÉDICO (M3).....	43
10.	ANEXO X - INSTALAÇÕES MÉDICAS DE EMERGÊNCIA	44
11.	ANEXO XI – TERMO DE PARTICIPAÇÃO	45

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.

As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado etc.), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, pôsteres, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

2. DIREITOS DA CBV SOBRE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terá que ser previamente autorizado pela CBV;
- b. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização;
- c. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, pôsteres, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia;
- d. O regulamento do Torneio Master Saquarema de Vôlei de Praia;
- e. As regras oficiais do Vôlei de Praia;
- f. As diretrizes dos torneios brasileiros de Vôlei de Praia.

3. UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)

A Unidade de Vôlei de Praia (UVP)/Comissão Volei Master estão sob a exclusiva e total autoridade da CBV e são responsáveis pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV. As resoluções terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial.

Qualquer consulta deverá ser encaminhada à:

Confederação Brasileira de Voleibol

Tel.: (021) 2114-7200

Site: www.cbv.com.br

E-mail: mastervoleidepraia@volei.org.br

CAPÍTULO II: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

1. DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

“Vôlei Master Saquarema” é o nome fantasia do Torneio Master Saquarema de Vôlei de Praia (TMSVP), instituído pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e organizado pela Unidade de Vôlei Praia (UVP) e Comissão de Volei Master.

2. CALENDÁRIO E LOCAL

- a. A competição será realizada no período entre os dias 16 e 23 de novembro de 2024.
- b. Local: Centro de Desenvolvimento do Voleibol (CDV) da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), situado em Saquarema, cidade balneária localizada a 130 km do Rio de Janeiro.

Período de disputa das categorias:

- **16 a 19 de novembro.**
- Categorias **40+, 50+, 59+, 67+** gêneros masculino e feminino, duplas e quartetos:
 - **20 a 23 de novembro.**
- Categorias **35+, 45+, 55+, 63** gêneros masculino e feminino, duplas e quartetos:

3. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

O TMVP será organizado e dirigido pela UVP através de um Comitê Organizador (CO) designado pela CBV, que terá autoridade e autonomia para:

- a. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários;
- b. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- c. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- d. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;
- e. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento, inclusive casos omissos neste regulamento;
- f. Oferecer instalações em condições adequadas para a realização do evento;
- g. Garantir segurança para todas as equipes participantes e público;



- h. Disponibilizar ambulância e equipe médica para atendimento aos atletas;
- i. Supervisionar todos os serviços contratados e garantir o bom andamento de todos os setores envolvidos;
- j. Atribuir punições para atos de indisciplina durante a realização do evento.

4. INSCRIÇÕES

Para as duplas e quartetos que terminaram a edição de 2023 em 1º, 2º, 3º e 4º lugares as inscrições serão abertas às 10:00h (horário de Brasília) do dia 02 de setembro e se encerrarão às 18:00h (horário de Brasília) do mesmo dia. Demais participantes, às 10:00h do dia 03 de setembro às 10:00h até o dia 25 de setembro 2024 ou quando o número de inscritos por categoria for completado.

Para as categorias de duplas, será fixado o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para inscrição de uma equipe. Para as categorias de quartetos, será fixado o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para inscrição de uma equipe.

Para participar em cada categoria, o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria “50 anos ou mais”, poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1974.

Em cada período do Master 2024, recomendamos que atletas não se inscrevam em duas categorias, pois as tabelas serão elaboradas por um software, que priorizará a quantidade de quadras disponíveis. Dessa forma, não poderá haver ajustes de horários jogos para que um(a) atleta jogue em várias categorias no mesmo dia, a menos que haja horário disponível e concordância da equipe rival.

Exemplo: Um jogo do 40+ poderá acontecer no mesmo horário do 50+, não havendo alteração de horário para que um mesmo atleta jogue em duas categorias.

Atletas que disputam etapas do CBVP Aberto/Top 12 poderão participar desde que estejam acima da 125ª posição no ranking individual, obedecendo o limite de idade.

Um jogador(a) pode mudar a categoria de gênero. Para fins de elegibilidade de inscrição e participação nos campeonatos de vôlei de praia, deverá obedecer aos processos médicos e comprovar que nenhuma vantagem competitiva será obtida com base na totalidade das circunstâncias desta mudança (tempo de mudança, operação de mudança de sexo, níveis de testosterona, índice de massa corporal ...) previstos na



política de elegibilidade divulgadas no site da CBV (cbv.com.br/governanca/atletas-transgeneros/).

Para fins de inscrição apenas um jogador com troca de gênero poderá fazer parte de uma dupla ou quarteto numa etapa.

5. CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO (DUPLAS E QUARTETOS):

35 anos ou mais; nascido até 31/12/1989.

40 anos ou mais; nascido até 31/12/1984.

45 anos ou mais; nascido até 31/12/1979.

50 anos ou mais; nascido até 31/12/1974.

55 anos ou mais; nascido até 31/12/1969.

59 anos ou mais; nascido até 31/12/1965.

63 anos ou mais; nascido até 31/12/1961.

67 anos ou mais, nascido até 31/12/1957.

Obs: para 2025 as categorias 59, 63 e 67 ou mais, passarão para 60, 65 e 70 respectivamente.

6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO TORNEIO.

As inscrições deverão ser realizadas através do sistema disponível no site www.cbv.com.br.

HAVERÁ limite de inscrições por categoria obedecendo as seguintes distribuições:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DUPLAS		
FAIXAS ETÁRIAS	GENEROS	
	MASC	FEM
35	16	20
40	16	20
45	16	20
50	16	20
55	12	20
59	8	12
63	8	8
67	8	8
TOTAL	100	128

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS QUARTETOS		
FAIXAS ETÁRIAS	GENEROS	
	MASC	FEM
35	8	12
40	8	12
45	8	12
50	8	16
55	8	12
59	8	8
63	8	8
67	8	8
TOTAL	115	88



Se o número de vagas de determinada faixa etária não for completado estas vagas poderão migrar para outras categorias com maior demanda de inscritos. A Organização da competição irá avaliar esta possibilidade e havendo disponibilidade de tempo essas alterações poderão ocorrer.

a. PRÉ-INSCRIÇÃO

A pré-inscrição se caracteriza pelos atos dos interessados entrarem no site gerar o boleto para pagamento da inscrição, inserir os dados de cada atleta, fazer upload documento de identidade com foto, atestado médico e termo de responsabilidade.

Realizar a pré-inscrição não garantirá a vaga. Ao realizar a pré-inscrição o sistema gerará um boleto com data limite a ser pago, passado este limite e o boleto não for pago, aquela pré-inscrição cairá e uma nova inscrição poderá ser gerada.

Importante: A inscrição só será efetivada ao se confirmar o pagamento do boleto e os “uploads” dos documentos, que são: documento de identidade com foto, atestado médico e termo de responsabilidade. Enquanto houver estas pendências, a inscrição da equipe não estará confirmada. Para os quartetos e duplas o responsável pela inscrição, é quem deverá subir (uploads) os documentos exigidos.

A relação de inscritos será disponibilizada dentro do sistema de inscrições e estará oficializada ao aparecer o nome de sua equipe após validação e checagem dos documentos enviados. Se as informações da equipe não estiverem disponíveis no site, é porque a inscrição não está confirmada.

Após a data do término das inscrições, havendo vagas disponíveis, caberá ao comitê organizador avaliar a inscrição de outras equipes fora do prazo estabelecido. Para se candidatar, a equipe precisa enviar um e-mail para mastervoleidepraia@volei.org.br e aguardar resposta da Organização da Competição.

As 04 equipes melhores classificadas, por categoria, do ano de 2023, terão prioridades na inscrição, no primeiro dia da abertura das inscrições, esta situação será válida somente para as duplas com os mesmos componentes ou que o novo parceiro tenha se classificado



entre as 04 equipes mais bem classificadas; os quartetos desde que não tenham trocado de nomes (nome do quarteto).

b. CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO

Procedimento para cancelamento/ substituição

Será permitida a substituição de atletas até as **18:00h** do dia que antecede a competição.

Para isto devem enviar e-mail para mastervoleidepraia@volei.org.br e receber confirmação da organização. Enquanto não receber a confirmação a situação estará pendente, ou seja, substituição não realizada.

Para isto enviar formulário de substituição preenchido com as justificativas. A CO analisará a justificativa e decidirá pela substituição.

O atleta substituto deverá apresentar a documentação exigida para que seja efetivada esta substituição.

Após o prazo final de inscrições, o valor para realizar uma substituição será de R\$ 90,00 (noventa reais) por atleta

c. CONSIDERAÇÕES

Antes de entrar na quadra de jogo para o protocolo a equipe deve se apresentar a equipe de arbitragem, será necessário apresentar na área técnica o documento original com foto dos integrantes da equipe.

Caso um jogador não inscrito na competição participar de uma partida, a equipe será desclassificada da competição. As equipes dos confrontos jogados serão computados o placar de 1x0 (como se fosse WO), sem levar os 21 pontos por vitória.

A primeira partida do dia em cada quadra terá seu horário definido e as partidas a seguir terão horários estimados, pois poderão ter início após o horário previsto.

O limite máximo de duplas inscritas será de 20 times nas diversas categorias.

7. FORMATO DA COMPETIÇÃO

a. As categorias serão disputadas em 4 (quatro dias) na seguinte previsão:

1º dia – Fase Classificatória

2º dia – Fase Classificatória

3º dia – Fase Classificatória/ oitavas de final*/ Quartas de final* / Semifinal*

4º dia – Semifinal e final.

Cada categoria deverá ter no mínimo de 04 (quatro) e no máximo até 20 equipes inscritas com as seguintes tabelas: 4 equipes; 8 equipes; 12 equipes; 16 equipes; 20 equipes.

Caso uma categoria não atinja a cota mínima de duplas inscritas (04 equipes), sua realização será cancelada ou poderá ser integrada a outra após avaliação do Comitê Organizador.

O Comitê Organizador poderá a seu critério, alterar a data ou horário dos jogos bem como o formato e o sistema de disputa do torneio.

8. SISTEMA DE DISPUTA

Até 02 (dois) dias antes do início da competição a tabela será divulgada no site com os horários dos jogos da fase classificatória.

A seguir, informamos o sistema de disputa definido para cada categoria:

d. 20 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
		35+ 40+	

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ **Fase Classificatória:**

As 20 equipes de cada gênero serão divididas em 5 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos” dentro de cada grupo.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

GRUPO A - R1, R10, R11, R20

GRUPO B – R2, R9, R12, R19

GRUPO C – R3, R8, R13, R18

GRUPO D – R4, R7, R14, R17

GRUPO E – R5, R6, R15, R16

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 18 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2023 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das 16 equipes após a fase de grupos serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, **WO 1** ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Averages.

Ranking da etapa.

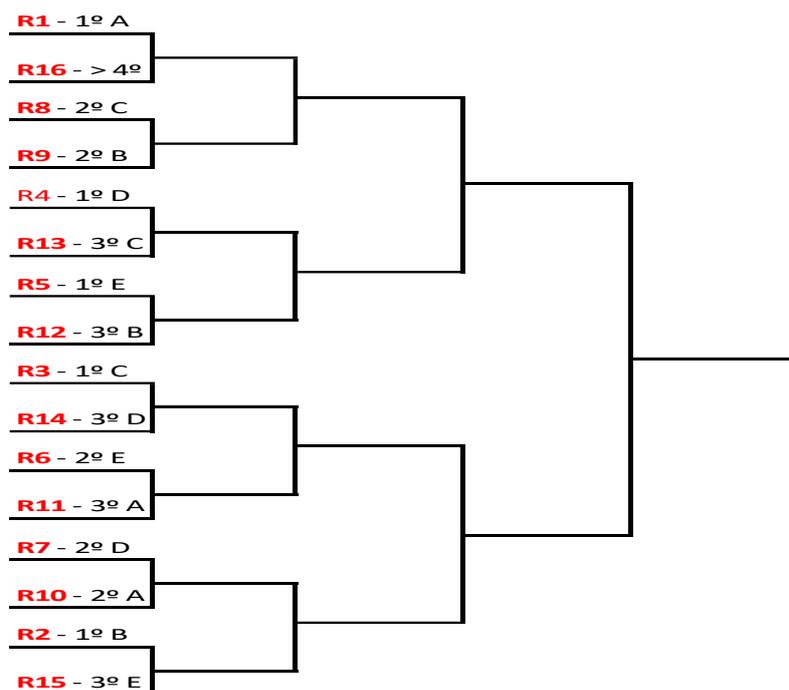
➤ **Fase Final (eliminatória simples)**

As 16 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

- 1º ao 5º - 5 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;

- 6º ao 10º - 5 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo;
- 11º ao 15º - 5 equipes que terminarem a primeira fase em 3º lugar de cada grupo;
- 16º - Melhor equipe classificada em 4º lugar de acordo com os critérios técnicos apontados acima.

As 16 melhores equipes classificadas após a fase de grupos, jogarão a fase eliminatória, conforme diagrama de jogos abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição.

e. 16 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
35+, 40+, 45+		50+, 55+	50+

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ Fase Classificatória:

As 16 equipes de cada gênero serão divididas em 4 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos” dentro de cada grupo. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

- Grupo A: R1, R8, R9, R16
- Grupo B: R2, R7, R10, R15
- Grupo C: R3, R6, R11, R14
- Grupo D: R4, R5, R12, R13

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 18 de outubro, no processo randômico para as duplas com zero ponto, para as duplas e quartetos empatadas em número de pontos o processo será o mesmo.

Para a definição da classificação das equipes dentro de grupos serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, **WO 1** ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Averages;

Ranking da etapa.

➤ **Fase Final – Fase eliminatória**

As 08 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

4 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;

4 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo;

4 equipes que terminarem a primeira fase em 3º lugar de cada grupo.

Posições no diagrama de jogos (chave de jogos)

Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (1º a 4º - A1, B1, C1, D1):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições nas quartas de final conforme diagrama abaixo. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

Pontos averages (pontos “prós” divididos pelos pontos “contras”);

Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (5º a 8º - A2, B2, C2, D2):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições no Round 1 conforme diagrama abaixo. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

Pontos averages (pontos “prós” divididos pelos pontos “contras”);

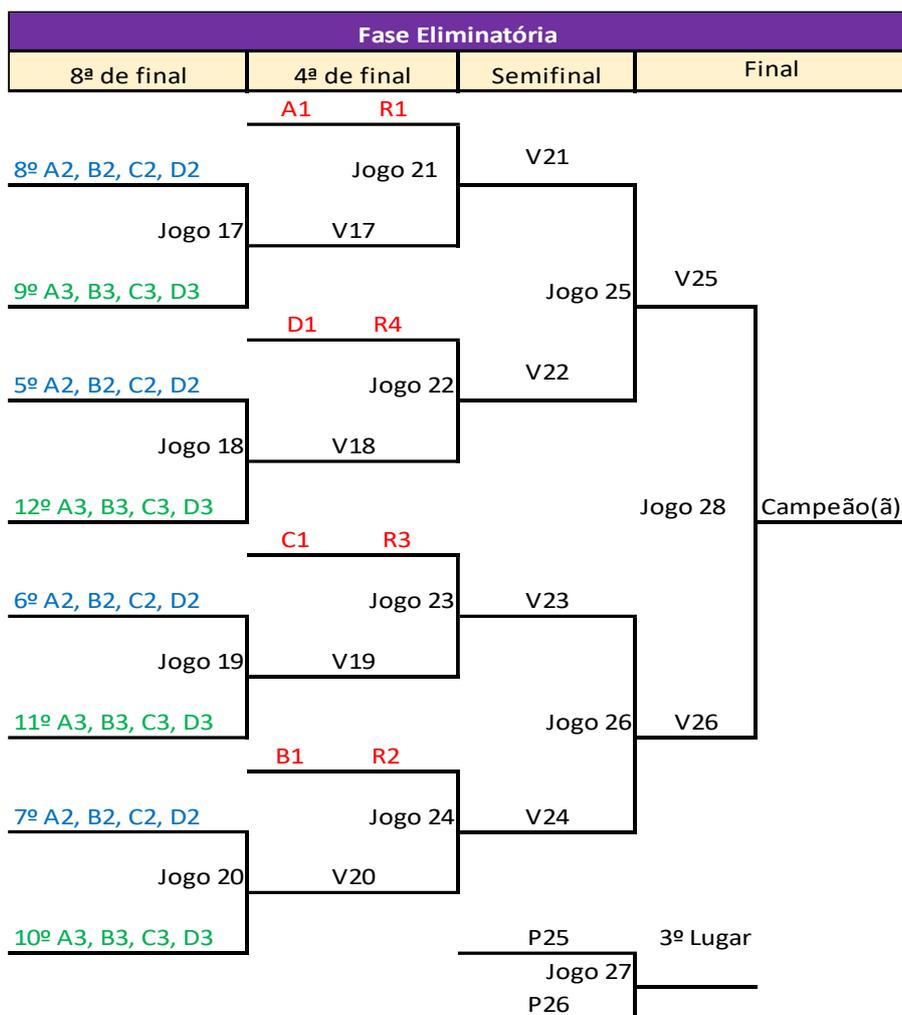
Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (9º a 12º - A3, B3, C3, D3):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (terceiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições no Round 1 conforme diagrama abaixo. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

Pontos averages (pontos “prós” divididos pelos pontos “contras”);

Colocação no ranking de duplas para a etapa.



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição.

f. 12 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
55+		59+	35+, 40+, 45+

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ Fase Classificatória:

As 12 equipes de cada gênero serão divididas em 4 grupos com 3 equipes, que jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1; R6; R7; R12

Grupo B: R2; R5; R8; R11

Grupo C: R3; R4; R9; 10

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 18 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2023 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas e quartetos não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das equipes dentro de grupos serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, **WO 1** ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Average.

Ranking da etapa.

Em caso de empate por pontos entre as três equipes de quaisquer um dos grupos o critério para a classificação (1º, 2º e 3º lugares) adotado será o de pontos average (pontos “pró”

divididos pelos pontos “contra”). Se ainda assim continuar o empate, a definição para a classificação do 1º (primeiro) do grupo será feita através da colocação no ranking de duplas para a etapa (anexo VI).

O desempate entre as duas equipes restantes (2º e 3º lugares) será definido através do confronto direto.

➤ **Fase Final – fase eliminatória:**

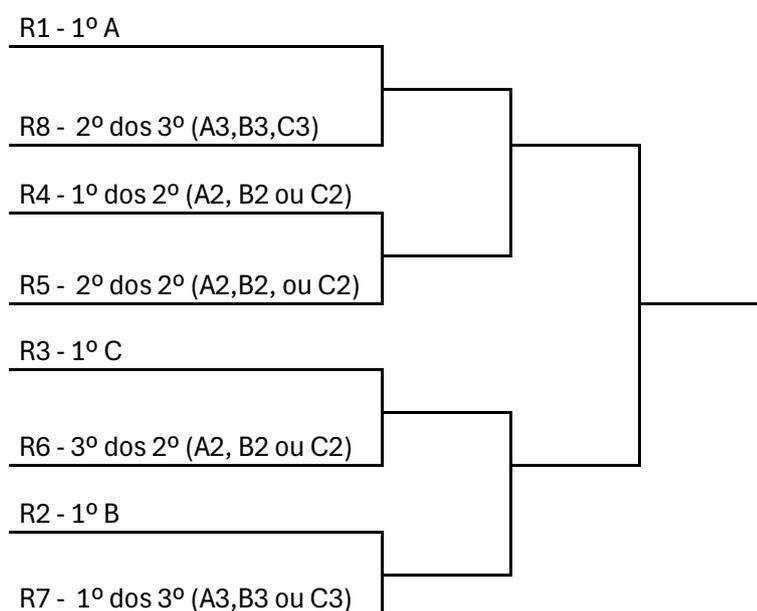
Classificam-se para a segunda fase as 06 equipes que terminarem a fase classificatória em 1º e 2º de cada grupo, em cada gênero, conforme divisão abaixo:

03 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo – A1, B1, C1;

03 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo; e – A2, B2, C2;

02 equipes melhores classificadas em 3º lugares dos grupos - A3, B3, C3.

A segunda fase da competição (fase eliminatória) será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme diagrama abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso e interesse promocional.

g. 8 EQUIPES:

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
59+, 63+, 67+	Todas as categorias	63+, 67+	55+, 59+, 63+, 67+

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ Fase Classificatória:

As 8 equipes de cada gênero serão colocadas em 2 grupos e jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1, R4, R5, R8

Grupo B: R2, R3, R6, R7

O Ranking das equipes empatadas e com 0 (zero) pontos será definido por sorteio no dia 18 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2023 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo.

Para a definição da classificação das equipes dentro de cada grupo serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, **W0 0** ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Averages.

Ranking da etapa.

➤ **Fase Final – Fase eliminatória**

As 02 equipes – 1º e 2º lugares classificadas em cada grupo farão as semifinais conforme ilustração abaixo:

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme ilustração abaixo:

Jogo 1 - Semifinal 1 – 1º Grupo A x 2º lugar grupo B

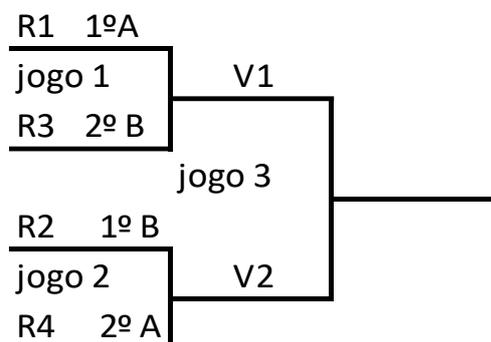
Jogo 2 - Semifinal 2 – 1º Grupo B x 2º lugar grupo A

Jogo 3 - Disputa terceiro lugar – Perdedor jogo 1 x Perdedor Jogo 2

Jogo 4 - Final – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo critérios de descanso e interesse promocional.

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme diagrama abaixo:



➤ **4 EQUIPES:**

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ **Fase Classificatória**

As 4 equipes de cada gênero serão colocadas em 1 grupo e jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição do grupo dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1, R4, R3, R2

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas e quartetos não podem ter mudado seus componentes.

➤ **Fase Final – Fase eliminatória**

- Após os jogos da fase classificatória as equipes serão ordenadas de 1º a 4º de maneiras que teremos os seguintes jogos validos pelas semifinais:

Jogo 1 - Semifinal 1 – 1º Lugar x 4º lugar

Jogo 2 - Semifinal 2 – 2º Lugar x 3º lugar

Jogo 3 - Disputa terceiro lugar – Perdedor jogo 1 x Perdedor Jogo 2

Jogo 4 - Final – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso e interesse promocional.

9. RANKING DE ENTRADA

O Ranking de duplas para efeito de confecção de tabelas, dentro de cada categoria, será definido pela soma dos pontos individuais dos seus componentes obedecendo os resultados de 2023.

Os pontos individuais obtidos de acordo com as classificações em 2023 só valem para aquela categoria em que o atleta participou, isso quer dizer que se o atleta mudou de categoria sua pontuação para a nova categoria passa a ser “zero pontos”.

Exemplo: Atleta “X” ficou em 3º na categoria 55 e tem 160 pontos; ocorre que para 2024 sua idade o obriga a mudar de categoria para 59+, desta forma, na categoria 59+ ele terá 0(zero) pontos.

Para os quartetos o ranking será definido pelas classificações dos quartetos em 2023. As pontuações dos quartetos serão definidas pelos nomes adotados em 2023, ou seja, os quartetos é que terão os pontos e não os componentes.

O Ranking das equipes empatadas por pontos – duplas e quartetos - será definido por sorteio no dia 23 de outubro, no processo randômico, que irá proporcionar a distribuição dos componentes dentro de cada grupo.

10. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Ao final da competição será elaborada a classificação final por faixa etária de acordo com as faixas etárias.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	200
2º	180
3º	160
4º	140
5º	120
9º	100
10º	80
13º	60
17º	40

Obs: a escala para as classificações será de 20 em 20 pontos.

11. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

O Comitê Organizador decidirá sobre o sistema de disputa de acordo com o número de duplas confirmadas e de forma a atender às exigências da competição.

No caso de o evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o comitê organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que ela seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso, uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja explicado aos participantes.

As equipes que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador serão desclassificadas da competição, sem direito à premiação – se for o caso - ou ressarcimento de inscrição.

12. TABELAS

As tabelas serão divulgadas no site da CBV até 48 horas antes do início da competição. Maiores detalhes ver Anexo I a este regulamento.

13. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação do evento será realizada nos 4º e 8º dias de competição (de acordo com a categoria relacionada a este período), após o último **jogo realizado em quadra**. Será obrigatória a presença dos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no torneio. A ausência implicará o não recebimento de medalha e inscrição para o ano seguinte bloqueada.

As equipes receberão respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze relacionadas com sua posição final no evento.

14. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES/ATLETAS PARTICIPANTES

É de responsabilidade das equipes/atletas estarem cientes de todas as cláusulas que compõe este capítulo e assumirem as obrigações que seguem:

Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.

Comparecer a todos as ações que compõem o programa oficial do evento, como: foto oficial, cerimônia de premiação, entrevistas etc.

Estar no local de competição com a equipe no horário de seus jogos previstos em tabela. Apresentar antes do início da 1ª partida documento de identidade com foto para comprovar a inscrição na categoria.

Comparecer aos jogos com os atletas utilizando os uniformes, sendo permitido o uso de calções, bermudas ou equivalentes, desde que toda equipe mantenha o padrão de cores, desenhos e demais características das peças. As camisas/tops deverão possuir numeração visível e que contraste com as cores das peças em que estiverem inseridos. Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).

Custear todas as suas despesas para participação no evento, como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, água para o jogo e treino etc.

Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados, e que a CBV poderá ceder a parceiros os direitos de comercialização do evento.



Garantir a conduta disciplinar impecável de sua equipe nos locais de hospedagem, jogos, refeições e toda área interna do Centro de Desenvolvimento do Voleibol.

Estar ciente de que O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA que for punido com a exclusão da partida perderá a condição de jogo para a partida subsequente da mesma categoria.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA autoriza a CBV e seus parceiros a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material 25 biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em geral, da sua pessoa, durante a participação no evento VÔLEI MASTER, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do referido campeonato, sem que receba compensação adicional, aqui abdicando de qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA concorda em jogar por premiação em medalhas/troféus que serão entregues apenas para as equipes que terminarem nas 3 (três) primeiras colocações em cada categoria, estando ciente de que a premiação a que tem direito corresponde à sua colocação final na competição e será distribuída em momento definido pelo Comitê Organizador.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo o único responsável por seu comparecimento em tempo hábil. Deverá consultar a tabela do dia seguinte com os horários estabelecidos até as 19:00h, no site da CBV.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA concorda em usar o uniforme oficial de sua equipe sempre que se encontrar na quadra de jogo, em entrevistas realizadas no local da competição e durante as premiações previstas na programação oficial do evento.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA declara, no ato da inscrição, que está apto clínica e fisicamente a participar de competições esportivas, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas ocorridos durante a realização de jogos que sejam decorrentes de possíveis incapacidades físicas, contusões ou doenças pré-existentes.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA também se compromete a apresentar comprovante médico autorizando-o a participar da competição, estando ciente de que não poderá participar na competição em referência caso não apresente este documento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

As equipes inscritas no TMVP Saquarema 2024 concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste regulamento e as consequências que delas possam emanar.

As pessoas naturais e jurídicas participantes do TMVP obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Volei de Praia, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões dos órgãos da Justiça Desportiva que funcionam junto a CBV (STJD do Vôlei - Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares). As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas pela respectiva Comissão Disciplinar do STJD do Volei, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros, na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

As pessoas naturais e jurídicas direta ou indiretamente participantes do TMVP Saquarema, reconhecem a Justiça Desportiva, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a CBV.

A adesão das equipes participantes ao presente regulamento dar-se-á após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição de sua equipe;

Os anexos são partes integrantes do regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos;

A CBV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou contagem de prazos regulamentares;

Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador da CBV resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

O Comitê Organizador não se responsabilizará por quaisquer objetos de valor deixados no interior dos apartamentos, no restaurante, nas quadras de jogo ou em quaisquer dependências do CDV.

As normas internas do CDV estipulam que não devem ser penduradas roupas para fora das janelas. Para sua própria conveniência, pede-se que este procedimento seja evitado.

Quaisquer acidentes ou problemas ocorridos deverão ser comunicados ao Comitê Organizador, para que sejam tomadas as devidas providências;



O Comitê Organizador não é responsável por encargos relativos a transportes interno ou externo, hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), frigobar, lavanderia, telefonemas, refeições servidas nos quartos, águas, sucos, refrigerantes, bebidas alcoólicas, bem como despesas consumidas no restaurante e bares montados no evento etc.

Todo e qualquer prejuízo nos apartamentos ou em outras dependências do Centro de Treinamento, bem como o extravio de roupas de cama, travesseiros, toalhas ou outros objetos deverá ser ressarcido antes da saída de cada participante;

O estacionamento dentro do CDV ficará a cargo da administração do CDV;

Todos os horários neste regulamento são definidos de acordo com o horário de Brasília/DF.

As 06 equipes primeiro colocadas nas categorias 40+, 45+, 50+, 55+, (masculino e feminino), nos torneios dupla e quarteto, estarão credenciadas e terão prioridade para se inscreverem na 1ª edição do Open Master CBV. A competição, com previsão de se realizar em 2025, terá Regulamento distinto do Master Saquarema.

Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador, em conjunto com a Comissão Master, dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

CAPÍTULO III - ANEXOS

1. ANEXO I - TABELAS DE JOGOS

As tabelas de jogos serão publicadas até 02 dias antes do início do período de cada fase. Devido a determinadas circunstâncias a tabela de jogos poderá ser modificada e em razão disto, os atletas deverão consultar até as 19:00h do dia anterior aos jogos programados do dia seguinte. Em caso de dúvidas procurar organização que detalhará maiores informações. Se uma equipe faltar um jogo, na fase de grupo, em razão da mudança de horário programado, após o horário estipulado, devidamente comprovado, perderá a disputa pelo placar de 1 x 0. Ganhará 1 ponto pela derrota e o placar para efeitos de pontos average 0 x 0.

Para a equipe vencedora 2 pontos pela vitória, placar de 1 x 0, parciais 00 x 00.

A organização do Master 2024 não se responsabiliza por coincidência de horários em que um time esteja inscrito em mais de uma categoria.

2. ANEXO II - REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGES

Sets Average – Divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos;

Pontos Average – Divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos;

No caso de uma equipe estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a equipe vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 02x00, enquanto para a equipe perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00x21;

No caso de uma equipe não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo, serão computados para a equipe vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 02x00, enquanto para a equipe perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00x21.

No caso de ausência das duas equipes, serão computados 00 (zero) pontos para ambas as equipes e parciais de 00x21.

No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

Exemplo 1 – Interrupção no 1º set:

Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da equipe “B”. Serão computados para a equipe “A” (vencedora) o placar de 01x00 com parciais de 10:07 e para a equipe “B” (perdedora) o placar de 00x01 com parciais de 07:21.

3. ANEXO III - REGRAS DE ARBITRAGEM

a. REGRAS DA COMPETIÇÃO

As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no TMSVP, com as seguintes exceções: I. Altura da rede:

Categorias **55+**, **59+**, **63+**, **67+**; masculino, 2,38 m; feminino, 2,20 m.

Para as demais categorias o que prescreve a regra, masculino: 2,43 m; feminino: 2,24 m.

A dimensão da quadra de jogo é 16x8m.

O jogador substituto deve sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe e o treinador deve sentar-se na cadeira correspondente a sua equipe.

Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

Durante a partida, apenas o CAPITÃO está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola estiver fora de jogo, nos seguintes casos:

1). Para solicitar uma explicação sobre a aplicação ou a interpretação das regras; caso a explicação não satisfaça o capitão ele deve, imediatamente, informar ao árbitro o desejo de protestar.

2). Para pedir autorização:

- Para mudar uniformes ou equipamentos;
- Verificar se o número do jogador que saca;
- Verificar o piso, a rede, a bola etc.;
- Realinhar uma linha a quadra.

g. Um jogador expulso deve ser imediatamente substituído – substituição legal – caso isso não seja possível a equipe será declarada incompleta.

g. Uma substituição é ilegal quando exceder as limitações estabelecidas no presente regulamento ou quando um houver um jogador não registrado (relacionado) envolvido.

h. Quando um time realiza uma substituição ilegal, durante uma partida, aplica-se o seguinte procedimento:

A equipe é penalizada com 01 (um) ponto e o serviço para a equipe adversária. A substituição deve ser retificada e os pontos realizados pela equipe faltosa serão anulados. Os pontos feitos pela equipe adversária serão mantidos.

Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola. Um jogador da equipe sacadora faz uma barreira

movendo os braços, saltando ou deslocando-se para os lados, durante a execução do saque, para encobrir o sacador e a trajetória aérea da bola.

NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do time oponente.

A regra referente ao primeiro contato (recepção do saque, defesa de ataque suave etc.) é a mesma do Vôlei de Praia de duplas – não se aplica esta regra para as categorias acima de 59 anos.

Qualquer toque de um jogador, dentro do espaço entre as antenas, com a rede é falta.

Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

Os jogos da primeira fase serão disputados em um set único de 21 pontos. Apenas as finais e disputa de terceiro lugar serão disputadas em dois sets de 21 pontos e havendo a necessidade de um terceiro set, este será de 15 pontos, podendo ser alterado caso as equipes estejam em comum acordo.

As bolas para aquecimento e jogos serão disponibilizadas pela CBV.

- Tocar em qualquer parte da rede entre as antenas será considerado falta.
- Serão permitidas duas substituições por set.
- O técnico poderá ficar dentro de quadra na hora do jogo desde que apresente a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Para iniciar uma partida, as equipes precisam ter 4 (quatro) atletas em quadra.

Uma equipe poderá inscrever até 6 (seis) integrantes.

A dimensão das quadras será de 16x8 m.

A altura da rede para os quartetos será a mesma estabelecida para o torneio de duplas.

Para as categorias 59+ e superiores, tanto quarteto quanto dupla, será permitido a recepção da bola vinda do lado adversário, utilizando o toque e o ataque poderá ser tipo “largada”.

O aquecimento será realizado na área reservada para aquecimento. Dentro de quadra, as equipes terão 2 minutos para aquecimento de rede e saque.

(duplas e quartetos)

Cada atleta terá direito a um tempo médico por partida de no máximo 3 minutos.



Cada atleta poderá compor a relação nominal de uma equipe durante o decorrer de uma partida, mesmo que seu nome não conste da súmula naquele momento e desde que esteja inscrito de forma legal na relação do time. Para isto terá que deixar terminar o set e entrar no set seguinte, ou seja, não poderá entrar num set andamento.

Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as regras oficiais do vôlei de Praia da FIVB.

Os atletas para solicitarem as bolas para aquecimento, durante a competição, deverão apresentar o RG.

Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

- O 1º jogo do dia de cada quadra terá 10 (dez) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição;
- A partir do 2º jogo do dia de cada quadra a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora.

Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:

- Falta de segurança;
 - Iluminação insuficiente e condições climáticas;
 - Conflitos, distúrbios graves ou outros motivos que impossibilitem a realização ou continuidade do jogo.
- A decisão de interromper ou suspender uma partida compete de forma conjunta ao coordenador de arbitragem e delegado técnico da competição.

b. ARBITRAGEM

A equipe de arbitragem de um jogo será composta pelos seguintes oficiais:

1º árbitro e uma apontadora durante a fase de grupos, 8ª, 4ª e semifinais.

1º árbitro, 2º árbitro e uma apontadora (nos jogos finais); e

Será designado pela COBRAV um coordenador de arbitragem que será responsável por administrar, avaliar o desempenho e fazer as escalas da equipe de arbitragem da competição.



Todos os oficiais deverão atuar, obrigatoriamente, uniformizados e com o estudo da CBV;

Para efeito de escala de arbitragem no torneio, todos os árbitros são considerados neutros. Os árbitros designados pelas federações não poderão ser recusados por nenhuma equipe e/ou membro da equipe.

Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros, competindo ao coordenador de arbitragem providenciar que o(s) ausente(s), seja(m) substituído(s).

Na 1ª rodada de cada dia de competição, a equipe de arbitragem deverá se apresentar em cada quadra de jogo com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das partidas para realizar os procedimentos de checagem das quadras e calibragem das bolas.

São responsabilidades dos árbitros:

Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da Comissão Técnica e suas especificações – De acordo com a orientação do CO. Solicitações especiais deverão ser aprovadas pela Coordenação da competição.

Permitir a presença apenas de 1 (um) técnicos na área de jogo, autorizado e com CREF pela Coordenação.

Comparecer à reunião técnica de arbitragem.

Os árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:

01 (um) par de cartões (amarelo e vermelho)

um) apito.

01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV.

01 (uma) bandeira de pano ou material similar, medindo 40x40 cm, de cor vermelha, com cabo.

01 (uma) toalha de mão;

01 (uma) trena (20m)

01 (uma) caneta de cor preta.

Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:

01 (uma) caneta de cor preta;



01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV;

01 (uma) prancheta com protetor plástico (caso de chuva).

c. PROTOCOLOS

a. Marca da bola:

Em casos extremos, o 1º árbitro é quem decide a realização ou não do protocolo da marca da bola. Caso julgue necessário, realizará o protocolo em conjunto com o 2º árbitro;

Os atletas não terão direito de questionar ou insistir sobre a sua realização;

A decisão final será anunciada através de sinal manual oficial quando o 1º árbitro estiver na cadeira de arbitragem. b. Protesto:

Somente o capitão poderá realizar um protesto dentro dos critérios de legitimidade.

d. REGRA DOS 12 (DOZE) SEGUNDOS

A regra dos 12 (doze) segundos entre os ralis devem ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

e. SITUAÇÃO IRREGULAR

Uma equipe será excluída da competição caso seja comprovada a participação irregular de algum componente da dupla. Exemplo, substituição sem autorização, atleta não inscrito, idade fora da faixa etária ...etc.

Os jogos que a equipe jogou de forma irregular serão anuladas. A equipe adversária, na fase de grupo, será declarada vencedora, placar de 1 x 0, parcial 2 x 0 para fins de pontos averages.

4. ANEXO IV – REGULAMENTO QUARTETO

REGRAS VÔLEI DE PRAIA 4X4

Uma equipe deve ser constituída de, no máximo, 6 jogadores (4 jogadores na quadra e dois jogadores substitutos), e um técnico. Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula.

A dimensão da quadra de jogo é 16 x 8 m, as condições e equipamentos são os mesmos do Voleibol de Praia, exceto o comprimento da rede que será a mesma do Voleibol de Quadra. O jogador substituto deve sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe e o treinador deve sentar-se nas cadeiras da equipe.

Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

Durante o jogo, apenas o **CAPITÃO** está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola estiver fora de jogo nos seguintes casos:

Para solicitar uma explicação sobre a aplicação ou a interpretação das regras; caso a explicação não satisfaça o capitão ele deve, imediatamente, informar ao árbitro o desejo de protestar;

Para pedir autorização:

Mudar uniformes ou equipamentos.

para verificar se o número do jogador que saca;

para verificar o piso, a rede, a bola etc.;

para realinhar uma linha a quadra;

Regras Gerais

Até quatro substituições será permitida durante cada set. O atleta substituído só poderá retornar no lugar do atleta que o substituiu. Em caso de contusão de um atleta e as quatro substituições já terem sido realizadas e o jogador lesionado não possa prosseguir a equipe será declarada incompleta.

Um jogador expulso deve ser imediatamente substituído – substituição legal – caso isso não seja possível a equipe será declarada incompleta.

Uma substituição é ilegal quando exceder as limitações na letra “a” acima ou quando um houver um jogador não registrado envolvido. Quando um time realiza uma substituição ilegal, aplica-se o seguinte procedimento:



A equipe é penalizada com 01 pontos e o serviço para a equipe adversária, a substituição deve ser retificada e os pontos realizados pela equipe faltosa serão anulados. Os pontos feitos pela equipe adversária serão mantidos.

Apenas UM lançamento para saque é permitido. Não é permitida nenhuma outra tentativa de saque.

Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola.

Um jogador da equipe sacadora faz uma barreira movendo os braços, saltando ou deslocando-se para os lados, durante a execução do saque, para encobrir o sacador e a trajetória aérea da bola.

O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao Voleibol de Quadra e diferente do Voleibol de Praia).

NÃO é considerada falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede que resultam numa bola presa.

NÃO há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário.

O primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa etc.) é o mesmo do Voleibol de Praia – não se aplica esta regra para as categorias acima de 59 anos.

Qualquer toque de um jogador, dentro do espaço entre as antenas, com a rede é falta.

Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

Cada equipe tem direito a 1 Tempo de Descanso de 30 segundos durante o set. Um Tempo Técnico, no 1º e 2º set será concedido quando o placar somar 21 pontos, e terá a duração de 1 minuto. **A categoria acima de 59 terá direito a 02 tempos descanso.**

As equipes devem trocar de quadra a cada 7 pontos no 1º e 2º set, e caso seja necessário, set desempate, a cada 5 pontos.

Os jogos da fase classificatória até as semifinais deverão ser jogados em set único de 21 pontos. Os jogos finais e decisão de 3º lugar em 02 sets vencedores de 21 pontos. Caso haja empate em 20 a 20, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário. Caso haja a necessidade de um

terceiro set (empate em sets), ele será de caráter decisivo e disputado em melhor de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 a 14, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário.

Uma equipe será desclassificada da competição caso seja comprovada situação irregular de algum atleta durante o evento.

Regras de volei de praia disponível em:

<https://institucional.cbv.com.br/cobrav-praia>

5. ANEXO V - QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Os jogos serão realizados, única e exclusivamente no CDV.

A CBV disponibilizará até 6 (seis) quadras de jogo.

A superfície de jogo será de areia plana, horizontal e uniforme, livre de qualquer objeto que possa causar perigo aos atletas;

Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,7 a 1 metro além das linhas laterais;

Não deve haver nenhuma instalação que apresente perigo ou qualquer obstáculo que possa impedir ou dificultar o desempenho dos atletas;

A CBV disponibilizará bolas da marca Mikasa para a competição. O sistema adotado será o de 03 (três) bolas por quadra.

01 (um) placar manual será disponibilizado junto a cada apontador;

As quadras de jogo serão equipadas com sistema de som com potência e qualidade adequadas para audição em todos os locais da competição.

6. ANEXO VI - UNIFORMES

Os uniformes dos atletas participantes deverão obedecer ao disposto nas regras oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste regulamento;

A CBV não disponibilizará uniformes para os atletas. Os atletas deverão providenciar todas as suas camisetas, tops, calções, sunquínis e shorts. Os mesmos deverão ser padronizados pela equipe;

O uniforme dos atletas consiste em camisetas numeradas – **duplas números 1 e 2; quartetos números 1, 2, 3, 4, 5 e 6** - calção, short, sunquíni, biquíni e tops.

A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados;

É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente;

O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor;

Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde nem de caráter discriminatório, político ou religioso;

Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme.

Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados, terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração dos anteriores;

É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem aos atletas, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, teaser ou slogan de algum patrocinador concorrente do patrocinador oficial da CBV.

7. ANEXO VII - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;

Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial;

Participar obrigatoriamente do cerimonial de premiação (1º 2º e 3º lugares);

Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, entre outros.

Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, cd, dvd, laser disc ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados.

As equipes estão de acordo com o calendário, horários e locais marcados pelo Comitê Organizador indicado pela CBV;

Ao inscrever-se neste torneio, estará de acordo com todos os itens e informações deste regulamento.

Parágrafo único: Caso o atleta e/ou membro da comissão técnica não consiga a assinatura do médico neste formulário padrão da CBV, poderá apresentar um atestado médico – cardiologista ou clínico geral - desde que conste no documento que o atleta ou membro da comissão técnica está apto a disputar campeonato de duplas ou quartetos de vôlei de praia.

8. ANEXO VIII - CONDIÇÃO DE JOGO

1. Somente poderá participar do jogo o atleta e/ou membro da comissão técnica que esteja devidamente registrado na relação nominal de inscrição da equipe e que tenha entregado os seguintes documentos, nos prazos estabelecidos a seguir:

a) Comprovante de identidade com foto; Comprovante Médico; Termo de Participação

Prazo para atualização - até as 18:00h do dia 27/09/2024 (Download no site).

9. ANEXO IX – HOSPEDAGEM

A hospedagem no CDV será autorizada mediante a reserva dos quartos, que deverá ser selecionada na plataforma eletrônica que estará disponível a partir do dia 06 de setembro e se encerram dia 16 de outubro de 2024, dentro do sistema de inscrição das equipes, no site da CBV.

Serão disponibilizados para os participantes que se hospedarem no CDV os seguintes itens:

a. Quartos com ar-condicionado, TV a cabo e WI-FI gratuito.

Além dos itens citados acima, será disponibilizada 1 (uma) vaga de estacionamento gratuito (não é por pessoa e sim por quarto), dentro dos pacotes abaixo:

Primeiro período – 16 a 19/11

Check in a partir de 14h do dia 15/11 e Check out até 12h do dia 19/11.

Valores - Suíte tripla: R\$ 3.860,00

Suíte quádrupla: 4.310,00

Segundo período – 20 a 23/11

Check in a partir de 18h do dia 19/11 e Check out até 12h do dia 23/11.

Valores - Suíte tripla: R\$ 3.860,00

Suíte quádrupla: 4.310,00

O acesso dos veículos dos participantes que estiverem hospedados no CDV será realizado pela portaria da Av. Ministro Salgado Filho, nº 7.000 (entrada em frente à praia). Ressaltamos que somente será disponibilizada 1 (uma) vaga gratuita por quarto. Os veículos extras por quarto deverão entrar pela Av. Litorânea (fundos do CDV), pagando diária no valor de R\$ **50,00** por dia, na secretaria do evento.

A política de cancelamento de reservas prevê que em caso de desistência, independentemente do motivo, será realizado reembolso dentro das seguintes condições:

Se o cancelamento for comunicado com até 15 (quinze) dias de antecedência à data de início da reserva, 100% do valor pago.

Se o cancelamento for comunicado com o prazo até 10 (dez) dias de antecedência à data de início da reserva, 50% do valor pago.

Se o cancelamento for comunicado com menos de 10 (dez) dias de antecedência à data de início da reserva, 0% do valor pago, ou seja, não haverá reembolso.



Parágrafo único: O estorno será realizado na conta bancária do responsável pela reserva em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da solicitação. A requisição deverá ser realizada diretamente para o e-mail do Comitê Organizador do evento (**mastervoleidepraia@volei.org.br**) e deverá conter o número do pedido, nome completo e CPF do solicitante e endereço de e-mail para envio do comprovante da operação.

O restaurante no CDV é terceirizado que servirá refeições a peso para os participantes/acompanhantes interessados, sendo que não haverá reservas para participantes hospedados no CDV.

Todos serão atendidos dentro do horário de funcionamento do restaurante que será entre às 07h00 e 22h00. Os valores cobrados pelas refeições deverão ser checados e os pagamentos realizados diretamente no caixa do refeitório.

10. ANEXO X – MODELO DE ATESTADO MÉDICO (M3)



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
VOLEIBOL

M-3

ATESTADO MÉDICO

O JOGADOR QUE ESTÁ SENDO EXAMINADO IRÁ JOGAR EM CONDIÇÕES EXIGENTES E CONSIDERADAS ESTRESSANTES COMO SOL, CHUVA, CALOR, UMIDADE E ESFORÇOS FÍSICOS QUE PODEM DURAR APROXIMADAMENTE. 3 HORAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FEITO UPLOAD NO ATO DA INSCRIÇÃO.

CAMPEONATO VOLEI MASTER DE QUADRA E PRAIA

EQUIPE:	<input type="text"/>		
NAIPE	MASCULINO () FEMININO ()		
CATEGORIA:	<input type="text"/>		
NOME ATLETA COM.TECNICA	<input type="text"/>		
DATA NASC.	<input type="text"/>	APELIDO	<input type="text"/>
	DD/MM/AAAA		
LOCAL DO EXAME	<input type="text"/>		
DATA DO EXAME	<input type="text"/>		
	DD/MM/AAAA		

POR MEIO DESTA EU CONFIRMO QUE SOB MEU CONHECIMENTO E APÓS EXAME MÉDICO PROFISSIONAL O/A ATLETA DE VOLEIBOL ACIMA MENCIONADO GOZA DE BOA SAÚDE E É CAPAZ DE VIAJAR POR QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE E PARTICIPAR DO CAMPEONATO VOLEI MASTER 2024 **NO PERÍODO DE 16 A 23 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NOME COMPLETO DO MÉDICO - LEGÍVEL

ASSINATURA E CARIMBO COM CRM DO MÉDICO

EU COMO PARTICIPANTE DE UM EVENTO DA CBV RECONHEÇO E CONCORDO COM O SEGUINTE:

1. Tenho conhecimento das exigências para minha participação, descritas no Regulamento Oficial publicado no site da CBV.
2. Conforme minha assinatura neste atestado, isento a CBV de qualquer responsabilidade, referente a problemas de saúde que possa ocorrer comigo durante o campeonato.
3. Eu li, compeendi e concordo com toda informação disposta neste formulário.

ASSINATURA ATLETA



11. ANEXO XI - INSTALAÇÕES MÉDICAS DE EMERGÊNCIA

Instalação médica capaz de cuidar de emergências de mergulho, para socorrer a vítima o mais rápido possível.

Hospital: Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth

Endereço: Rua Adolpho Bravo, s/n

Bacaxá, Saquarema - RJ, 28993-000

Horas: Aberto 24 horas

Telefone: +55 (22) 3199-9964 / (22) 3199-9960

Hospital: Hospital Estadual dos Lagos - Nossa Senhora de Nazareth

Endereço: Rua Manoel Domingos dos Santos, 725 –

Barreira, Saquarema - RJ, 28990-000

Horas: Aberto 24 horas

Telefone: +55 (22) 2653-2253

Hospital: P.U. Saquarema

Endereço: Rua Cel. Madureira, 113 - Centro, Saquarema - RJ, 28990-756,

Horas: Aberto 24 horas

Telefone: +55 21 2575-7000

12. ANEXO XII – TERMO DE PARTICIPAÇÃO

O presente termo foi elaborado para estabelecer os princípios de integridade, continuidade e estabilidade das competições organizadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), buscando assegurar o equilíbrio das disputas, bem como os direitos e deveres de todos os atores envolvidos.

2) O(A) jogador(a) abaixo assinado, doravante denominado “Jogador”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, bem como com as Normas e Regulamentos de cada Competição.

2.1) As Normas e Regulamentos de cada Competição serão elaborados e estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da CBV e serão publicados no site (www.cbv.com.br).

2.2) O Jogador está ciente que será o único responsável por se informar e conhecer as Normas e Regulamentos, bem como os horários e tabelas dos jogos da Competição, sendo, ainda, o único responsável por seu comparecimento nos jogos, em tempo hábil.

3) O Jogador, neste ato, cede e autoriza à CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, de forma gratuita e automática, pela assinatura deste termo e consequente participação nas Competições, o uso da sua imagem, nome e/ou apelido e voz, captados durante a sua participação nas Competições ou eventos oficiais da CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais para exibição através de filmes, fotografia, gravações em teipe ou ao vivo em televisão e na internet, através de websites e redes sociais, com o objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda das Competições.

3.1) O Jogador tem ciência e concorda que a cessão dos direitos, conforme estabelecido no item 3 acima, é de suma importância para a viabilidade das Competições, abrindo mão, neste ato, de qualquer compensação financeira pelos direitos ora cedidos, para sí, seus herdeiros e/ou cessionários, hoje e no futuro.

5) O Jogador declara, desde já, que participará das Competições fisicamente apto para a disputa dos jogos, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua atividade.

5.1) Qualquer descumprimento ao disposto no presente termo, bem como das Normas e Regulamentos de cada Competição, dará o direito a CBV de vetar a participação do Jogador na Competição seguinte ao comprovado descumprimento.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

CPF

